

Dona Catharina, (1) em q' manda q' negros, mulattos, e Carijos, q' cometerem semelhante delicto, possão enforcarse nesta Cid.^o, sem ser necess.^{os} hirem remetidos a essa, comtudo quero primeiro participalo a V. Exc.^a p.^a q' detremine o q' for servido, parecendo me que só terão emmenda, quando aqui se effectue.

Tambem achei na V.^a de Santos arematado o assento do pão dos Soldados por tres annos, e como no Rn.^o hé costume ser annual, parece me deve uzar se aqui o mesmo, e por q' o mais não deixa de ser em prejuizo da faz.^a real detremino acabado o tempo q' hé neste anno, fazello ajustar da mesma sorte q' nas Provincias, no cazo q' V. Ex.^a assim o entenda. D.^s g.^{do} a V. Ex.^a m.^s an.^s São Paulo 11 de Novr.^o de 1721—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hũa Carta q' se escreven ao Gov.^{or} de S.^{tos} João
da Costa Fr.^a de Brito

Recebo a de V. S.^a hoje sabado as nove p.^a as des horas do dia, e vendo o que nella me representa, como tambem a Carta do Sarg.^{to} mor da Ilha de São Sebastião, e pella rep.^{ta} q' deu ao

(1) Catharina de Bragança, filha de João IV e esposa de Carlos II, rei da Inglaterra; viúva, voltou a Lisboa e foi regente do reino em 1704 por doença de seu irmão Pedro II.

(N. da R.)



Cabo q' foi a terra fes m.^{to} bem a sua obrigação, e como V. S. tem o Alvará de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^{de} sobre este particular, deve não afastarse do q' nelle Ordena, q' hé o mesmo q' eu aqui tenho, e tambem hé precizo haver muito cuidado, alem das rezões que impedem os desembarques de semelhante gente acrece mais a de constarme senão extinguiu a peste, por aquellas p.^{tes}, e como V. S. serve a S. Mag.^{de} q' D.^s g.^{de} como eu sey, não tenho q' recomendar lhe, só sim me avize sem demora, no cazo que cresça, mais algũa circumstancia, e emq.^{to} houver noticia, que assistem ainda nessa Vezinhança, não despeça V. S. p.^a esta Cidade o destacam.^{to}, por entender ser por ora assim necessr.^o toda a guarnição. Deos g.^{de} a V. S. m.^s an.^s São Paulo 22 de Novr.^o de 1721. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^{to} de hua Carta q' se escreven as Camr.^{as}
desta Capp.^{nia}

Por me constar a falta de mantim.^{tos}, q' experimentão os moradores das Villas desta Capp.^{nia}, principalmente, de carnes, sendo a mayor cauza a contribuição q' lhe costumão pôr os off.^{es} da Camara p.^a terem q' despender, consentindo q' haja atravessadores, tudo em grande damno do povo, e p.^a q' daqui em diante se evite este prejuizo: Ordeno a V. M.^{ces} não consintão, q' pessoa nenhũa atravesse os d.^{os} Mantim.^{tos}, nem haja Contractos nas carnes e q' possam vender livre assim os lavradores como

